

**EDITAL 004/2022**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA – UFBA/FIOCRUZ-BA**  
**(SEMESTRES 2023.1 E 2023.2)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana da Universidade Federal Bahia, da Faculdade de Medicina, em associação ampla com a FIOCRUZ Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo **(SEMESTRES 2023.1 E 2023.2)** para o Curso de Mestrado acadêmico. As condições e critérios que regulamentam o processo estão especificados no presente Edital.

### **1.0 BREVE HISTÓRICO**

A Pós-Graduação em Patologia Humana (PGPAT) teve início em 1973, em nível de mestrado e, a partir de 1989, o programa passou a oferecer o curso de doutorado. Desde então, tem formado recursos humanos de excelência para as áreas da educação, ciência e tecnologia, especialmente na região Nordeste do país. O PGPAT está vinculado ao Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia e, a partir de 1981, a gestão acadêmica, parte dos componentes curriculares e atividades científicas passaram também a ser desenvolvidas no Instituto Gonçalo Moniz (IGM), FIOCRUZ Bahia. Essa ampla associação é bem estabelecida pelas instâncias deliberativas das mesmas. O PGPAT é considerado um programa de excelência (Nota 6), na área de Medicina II da CAPES e, portanto, forma recursos humanos qualificados, constatada pela atuação de egressos do programa em Institutos de Ensino Superior (IES), como professores e pesquisadores.

### **2.0 MISSÃO**

Produzir e compartilhar pesquisa científica de relevância e que contribuam para a promoção da saúde/qualidade de vida, especialmente na região nordeste (mas não limitada a esta), através de estudos relacionados a doenças que impactam a sociedade. Capacitar com excelência profissionais (discentes) e docentes para atuação ética, sólida e democrática nas linhas de pesquisas do programa.

### **3.0 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS**

São áreas de concentração do PGPAT:

**I. Patologia Humana** (restrito a profissionais com graduação em medicina)

**II. Patologia Experimental** (demais profissionais de saúde, das ciências biológicas e biomédicas)

Os projetos de pesquisa desenvolvidos no PGPAT devem, obrigatoriamente, estar alinhados às seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Patologia e imunopatologia com ênfase nos mecanismos causadores das doenças infecciosas, parasitárias, crônico-degenerativas e genéticas;
- 2) Abordagens diagnósticas e terapêuticas em doenças humanas e em modelos experimentais;
- 3) Investigação de biomarcadores para doenças humanas e agentes antitumorais.

#### **4.0 PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

##### **4.1 PÚBLICO ALVO:**

Os candidatos ao Mestrado do PGPAT devem ser graduados ou concluintes da graduação, nas áreas das ciências biomédicas, biológicas e da saúde (Medicina, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Biologia, Odontologia, Medicina Veterinária e áreas afins) e que atendam às exigências das instituições de ensino, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB).

##### **4.2 CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO SEMESTRE DE INGRESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

O Processo Seletivo para ingresso no curso de mestrado dar-se-á anualmente, com convocação para os dois semestres acadêmicos 2023.1 (primeira convocação) e 2023.2 (segunda convocação), conforme calendário acadêmico regular do PGPAT- UFBA. O candidato deverá, obrigatoriamente, optar pelo semestre de entrada no Curso, na ficha de inscrição. A ausência desta indicação acarretará o indeferimento da inscrição, pelo Colegiado.

Os candidatos que optarem por concorrer as vagas de 2023.1 (Primeira Convocação) não poderão, em hipótese alguma, pleitear vaga da segunda convocação (2023.2) e vice-versa. Em caso de desistência de algum candidato, as vagas disponíveis serão ocupadas pelos candidatos classificados fora do número de vagas, respeitando-se a ordem de classificação, para cada uma das convocações.

##### **Pré-requisitos para inscrições:**

- Candidatos com graduação concluída, desde que apresentem certificado de conclusão ou diploma no momento da inscrição.

- Candidatos que estão no último semestre da graduação, desde que apresentem a declaração de provável concluinte, emitida e assinada pela Coordenação do Curso no qual está matriculado. Nestes casos, o candidato poderá ser SELECIONADO. A aprovação da matrícula ficará condicionada a entrega do certificado de conclusão contendo a data de colação de grau, durante o período da pré-matrícula.

**O período para entrega do certificado de conclusão da graduação do candidato provável concluinte dar-se-á da seguinte forma:**

**Para pleiteantes da Primeira Convocação (2023.1):**

A entrega do certificado de conclusão da graduação ocorrerá no período **02 a 05/01/2023**.

Caso o candidato selecionado não entregue o Certificado de conclusão da graduação até o dia **05/01/2023**, o mesmo será desclassificado deste certame, já que a pré-matrícula não poderá ser efetuada, em nenhuma hipótese, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

**Para pleiteantes da Segunda Convocação (2023.2):**

A entrega do certificado de conclusão da graduação poderá ser feita até o dia **10/07/2023**.

Caso o candidato selecionado não entregue o Certificado de conclusão da graduação até **10/07/2023**, o mesmo será desclassificado deste certame, já que a pré-matrícula não poderá ser efetuada, em nenhuma hipótese, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

### **4.3 DOUTORADO DIRETO**

Os Candidatos que preencherem os critérios para o Doutorado Direto e optarem por essa modalidade deverão seguir os ritos do processo seletivo, conforme o Edital 2023- SELEÇÃO DE ALUNOS DE DOUTORADO.

Poderão ser admitidos diretamente para o curso de Doutorado, candidatos que se enquadrem na situação descrita abaixo:

Graduados não-portadores do título de mestre com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa (analisado através do Currículo Lattes), nas áreas das ciências biológicas e da saúde, que já

possuem ao menos um artigo completo publicado em periódico indexado como primeiro ou segundo autor, classificado do *Journal Citation Reports (JCR) 2020* do *Web of Science (Clarivate Analytics)* com Fator de Impacto (FI) igual ou superior a 2.0, **nos últimos quatro anos**. O orientador deverá ser, **obrigatoriamente**, docente **PERMANENTE** do PGPAT. O projeto de pesquisa deverá ser compatível com o nível de doutorado. O candidato será avaliado pela banca examinadora, seguindo todos os ritos previstos neste edital.

## 5.0 DAS VAGAS E POLÍTICA DE COTAS

Em cumprimento à Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino - CAE- 01/2017- UFBA, que dispõem sobre a reserva de vagas para **NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de três modalidades de vagas, a saber:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III. Vagas reservadas para candidatos estrangeiros, optantes por esta modalidade;
- IV. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.

A quantidade de vagas de Mestrado e Doutorado para cada modalidade deve ser consultada no quadro de vagas deste Edital. Em caso de falsa declaração, o candidato poderá ser desclassificado.

### **5.1 Política de Cotas - Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino- CAE-01/2017- UFBA:**

- Serão asseguradas, do total de vagas ofertadas, no mínimo 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes; Além do número de vagas ofertadas pelo PGPAT, serão admitidos até 4 estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas e apresentar o formulário de autodeclaração para concorrência à vagas supranumerárias (**ANEXOS 3 E 4**);
- Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;

- Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, campo específico (no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>) para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- A autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>);
- Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição e apresentar o formulário de autodeclaração para concorrência à vaga como cotista (**ANEXO 1**);
- Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos);
- Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação;
- Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria das vagas supranumerárias, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;
- Em caso de um(a) optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para estas categorias;
- Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade;
- As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

## 6.0 DURAÇÃO E PRODUTO FINAL

Mestrado: Tempo Integral (40h)	Duração: 24 meses
	Exame de Qualificação: até o 12º Mês*

\* Ingressantes a partir de 2022.2.

### Produto Final:

Dissertação de Mestrado.

## 7.0 QUADRO DE VAGAS:

### Primeira Convocação: 2023.1

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADAS NEGRO (PRETO OU PARDO)	RESERVADA ESTRANGEIRO*1	TOTAL DE VAGAS*2
Mestrado	5	3	1	9

\*1 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo, em mesmo nível.

### Segunda Convocação: 2023.2

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADAS NEGRO (PRETO OU PARDO)	RESERVADA ESTRANGEIRO*1	TOTAL DE VAGAS
Mestrado	4	3	1	8

\*1 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo.

### Vagas supranumerárias: (2023.1 e 2023.2)

VAGAS	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TRANS (TRANSEXUAL, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)	TOTAL DE VAGAS
Mestrado	1	1	1	1	4

## **8.0 DA ORIENTAÇÃO**

No processo de inscrição, os candidatos deverão indicar pelo menos três professores do PGPAT, cuja linhas de pesquisa e trajetória acadêmica estejam alinhadas ao seu interesse de estudo. A listagem dos docentes com disponibilidade de orientação e links para o Currículo Lattes dos orientadores estão disponíveis no ANEXO 09.

Após o resultado, a alocação das orientações será definida pelo Colegiado do PGPAT, em acordo com os seguintes critérios: disponibilidade de vagas dos docentes, formação acadêmica do candidato, alinhamento da trajetória acadêmica com a área de atuação e pesquisa do docente. A ordem de classificação não será considerada para fins de pareamento aluno/aluna-orientador. Será priorizada a compatibilidade entre disponibilidade para orientação e interesse por linha de pesquisa.

## **9.0 DAS INSCRIÇÕES**

O Processo Seletivo para ingresso no curso de mestrado dar-se-á anualmente, com convocação para os dois semestres acadêmicos 2023.1 (primeira convocação) e 2023.2 (segunda convocação), conforme calendário acadêmico regular do PGPAT- UFBA. O candidato deverá, obrigatoriamente, optar pelo semestre de entrada no Curso, na ficha de inscrição. A ausência desta indicação acarretará o indeferimento da inscrição, pelo Colegiado.

Os candidatos que optarem por concorrer as vagas de 2023.1 (Primeira Convocação) não poderão, em hipótese alguma, pleitear vaga da segunda convocação (2023.2) e vice-versa. Em caso de desistência de algum candidato, as vagas disponíveis serão ocupadas pelos candidatos classificados fora do número de vagas, respeitando-se a ordem de classificação, para cada uma das convocações.

O Período de Inscrição será de **25/10/2022 a 09/11/2022, até às 23:59h do dia 09/11/2022 (horário de Salvador-BA).**

## **FASES PARA INSCRIÇÃO:**

### **FASE 1: PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O pagamento da taxa de inscrição para seleção deverá ser feito através de GRU no link: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)

## FASE 2: ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E COMPLEMENTAR

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

OBS: Os documentos obrigatórios poderão ser autenticados em cartório ou por um servidor público lotado na FIOCRUZ ou UFBA. Neste último caso, deverá estar registrado na cópia do documento: “Confere com o original, data, assinatura e o número da matrícula do SIAPE”, conforme LEI N° 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. Art. 3°, item II.

#### 9.1 Documentos pessoais

1. Formulário de solicitação de inscrição preenchido e assinado localizado na página do curso <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/inscricao-e-selecao/inscricoes/>
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção ([\)](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) (Não pode ser comprovante de agendamento).
3. Foto 3X4 digitalizada (2 fotos 3X4 serão entregues após o período da matrícula).
4. Cópia **autenticada** digitalizada da Carteira de Identidade e CPF.
5. Cópia digitalizada do documento de quitação com a Justiça Eleitoral, pode ser emitido no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br).
6. Cópia **autenticada** digitalizada do documento de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino).
7. Cópia digitalizada do comprovante de endereço.
8. Candidatos que se autodeclarem nas categorias a seguir devem entregar os formulários específicos: NEGROS (PRETOS e PARDOS): (ANEXO 1); INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRANS (ANEXO 2) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ANEXO 3).
9. Declaração de ciência sobre a concessão de bolsas (ANEXO 6).
10. Para candidatos estrangeiros – além dos documentos acima mencionados os números (1,2,3,4,7) deverão incluir o passaporte.

#### 9.2 Documentos de comprovação acadêmica

1. Cópia **autenticada** do Histórico Escolar de curso superior nas áreas das ciências médicas, biomédicas e biológicas.
2. Cópia **autenticada** do Diploma de graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (escaneado frente e verso) ou
  - Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso\*, informando data de colação de grau, devidamente assinado pelas autoridades responsáveis das respectivas instituições ou
  - Cópia autenticada de declaração emitida pela Coordenação da graduação das respectivas instituições, informando que o estudante é provável concluinte do curso de graduação, e que está com a grade curricular integralizada, em acordo com o seu semestre letivo de matrícula. Para optantes da Convocação 1 (semestre 2023.1), a declaração deverá informar, ainda, a data prevista para colação de grau.

\*O Diploma deverá ser encaminhado à secretaria acadêmica do PGPAT ainda no 1º semestre do curso de mestrado.

Em nenhuma hipótese, serão realizadas matrículas de candidatos que não entreguem o certificado de conclusão, nos prazos previstos neste edital, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

- Carta de recomendação de um professor Doutor que atue como orientador Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, destacando habilidades interpessoais, capacidade de comunicação oral, etc. (Opcional).

### **CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

1. Cópia **autenticada** do Histórico Escolar de curso superior nas áreas das ciências médicas, biomédicas e biológicas.
2. Cópia **autenticada** do Diploma de graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (escaneado frente e verso)

**Para candidatos estrangeiros, diplomas e/ou certificados obtidos no exterior devem estar devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado).**

### **9.3 Barema**

- Barema preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 7); observar modelo do barema exclusivo para o Mestrado, no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>.

### **9.4 Comprovação do Barema**

- Documentos comprobatórios pontuados, os quais devem estar ordenados e enumerados conforme indicados no barema.

### **FASE 3: INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SGT**

Inscrição do candidato e inserção obrigatória da documentação pertinente (Item 9.0) será realizada através da plataforma <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/30>, **(ver passo a passo no Anexo 8): Edital de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado-2023 - Programa de Pós-Graduação em Patologia**, no período de 25/10 a 09/11/2022 (Até 23h59, do dia 09/11/2022, horário de Salvador-BA).

**Obs:**

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.
- Ao se inscrever, o candidato compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos, avisos e resultados das etapas da seleção publicados no site <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/> sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

**Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados em formato PDF e anexados em 4 arquivos conforme a seguir:**

**O link para o Currículo Lattes atualizado deve ser disponibilizado no campo “Descreva sua solicitação”**

**Arquivo 1: Documentação Pessoal (Conforme item 9.1)**

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Documentação Pessoal** seguido do nome do candidato (ex: Documentação Pessoal José da Silva).

O arquivo deve conter cópia digitalizada dos documentos, ordenados na sequência descrita no ítem 9.1.

**Arquivo 2: Documentos de Comprovação acadêmica conforme item 9.2**

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Comprovação Acadêmica** seguido do nome do candidato (ex: **Comprovação acadêmica** José da Silva).

**Arquivo 3: Barema**

**de avaliação de currículo preenchido e assinado pelo candidato conforme item 9.3**

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Barema** seguido do nome do candidato (ex: **Barema** José da Silva).

Deve conter **exclusivamente** a cópia digitalizada do Barema de Avaliação de Currículo devidamente preenchido, assinado pelo candidato.

#### **Arquivo 4: Documentos comprobatórios do Barema conforme item 9.3**

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Comprobatórios Barema** seguido do nome do candidato (ex: Comprobatórios Barema José da Silva).

O arquivo deve conter os comprovantes de todos os itens pontuados no Barema (Anexo 9), que devem estar ordenados e enumerados conforme a sequência do mesmo.

**Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme ordem apresentada no Barema** (Observar modelo exclusivo para o mestrado no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>, (disponível no Anexo 7 da Chamada Pública)

#### **Importante:**

- Cada arquivo deve ter tamanho máximo de 20MB.
- É dever do candidato acompanhar o status da sua inscrição na Plataforma SGT.
- Cabe ao candidato se certificar que os documentos foram anexados corretamente e que o link para o Currículo Lattes esteja válido e atualizado.
- Caso a documentação apresentada pelo candidato não esteja completa ao final do prazo, o candidato receberá a mensagem de inscrição negada.

## **10. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo ocorrerá de forma presencial, no Instituto Gonçalo Moniz – FIOCRUZ Bahia e realizar-se-á em caráter eliminatório e classificatório, constituído pelas seguintes etapas:

**Etapa 1 (Eliminatória e Classificatória):** Avaliação de conhecimentos gerais e **interpretação de artigos científicos em língua inglesa**, relacionados as linhas de pesquisas do PGPAT (conforme Item 3.0).

Nesta etapa, o candidato será avaliado quanto a sua capacidade de entendimento e interpretação de textos científicos em língua inglesa. Os textos científicos serão extraídos de 2 ou mais artigos científicos relevantes, com assuntos contextualizados nas linhas de pesquisas do PGPAT. Nesta avaliação, as perguntas estarão em língua inglesa e/ou portuguesa, mas o candidato poderá optar

por redigir a sua resposta em português ou inglês. Espera-se que o candidato seja capaz de contextualizar os assuntos abordados em artigos, fazer considerações e contextualizações, especialmente no que concerne conceitos fundamentais de patologia, biologia e imunologia, análises e interpretação de tabelas, figuras e esquemas. Será permitido o uso de UM dicionário inglês-português de palavras (e não de expressões e textos).

**Para este edital, os seguintes assuntos poderão estar contextualizados na Prova de Inglês:**

- 1) **Conceitos e mecanismos gerais de Lesão e Morte Celulares.**
- 2) **Inflamação.**
- 3) **Oncogenes, Genes Supressores Tumorais, Carcinogênese.**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ETAPA 1:**

### **REFERÊNCIAS**

1. BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo - Patologia. 10a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
2. KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. Patologia básica. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
3. KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. Patologia básica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

### **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. Biologia molecular da célula. 6a ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2017. 1464 p.

**Obs: Para a seleção que ocorrerá em 2024.1, os egressos do mestrado do PGPAT ou de outros Programas que já realizaram a ETAPA 1 deste processo seletivo, se desejarem, poderão solicitar ao Colegiado a DISPENSA da etapa de avaliação de conhecimentos gerais e interpretação de artigos científicos em língua inglesa, para a seleção do doutorado. A dispensa dessa etapa, tem validade de 12 meses (data da realização da etapa 1), mas deverão se submeter as demais etapas previstas para admissão no mestrado ou doutorado. Para matrícula no doutorado, o candidato deverá ter defendido a dissertação de mestrado.**

**Etapa 2 (Classificatória) - Análise de *Curriculum vitae* com barema**

A Comissão Examinadora realizará a análise do barema e os documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição. Não será aceita complementação de documentação comprobatória após o período de inscrição, conforme cronograma. Cada documento pontuará apenas uma vez no barema; portanto, devem ser apresentados, em separado, os certificados referentes à participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral/pôster e resumo do trabalho apresentado em anais. Apenas os estágios extracurriculares que não fazem parte da grade curricular dos cursos de graduação serão considerados, para fins de pontuação e o documento comprobatório deve conter o local de realização e o total de horas. O Barema com maior pontuação entre os candidatos receberá nota 10,0 e, os demais, serão proporcionais a este.

### **Etapas 3 (Classificatória) - Entrevista**

O candidato será avaliado quanto as atividades e interesses acadêmicos dentro das áreas de concentração do PGPAT e correlatas. Serão abordadas questões relacionadas à experiência/vivência acadêmica e/ou profissional, bem como perspectivas e expectativas relacionadas a formação *stricto sensu*. Todas as entrevistas serão gravadas.

#### **Obs:**

1. Para todas as etapas, a avaliação do candidato será realizada, individualmente pelos membros da comissão avaliadora, em formulário apropriado para este fim (ANEXO 5).
2. **Para acessar a FIOCRUZ Bahia, todos os candidatos deverão apresentar o cartão de vacinação com a terceira dose, usar máscaras e manter o distanciamento, nos termos previstos no Plano de Convivência do Instituto Gonçalo Moniz.**

A nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório será 6,0 pontos. A nota final do candidato será uma média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, considerando os pesos discriminados na tabela abaixo. Ao final do certame, o candidato poderá ser SELECIONADO ou NÃO-SELECIONADO. A APROVAÇÃO FINAL dar-se-á com a entrega da documentação exigida para a matrícula.

<b>Tópicos avaliados:</b>	<b>Peso Mestrado</b>
---------------------------	--------------------------

<b>Etapa 1 (Eliminatória e Classificatória): Avaliação de conhecimentos gerais e interpretação de artigos científicos em língua inglesa, relacionados as linhas de pesquisas do PGPAT.</b>	4
<b>Etapa 2 (Classificatória) - Análise de <i>Curriculum vitae</i> com barema</b>	3
<b>Etapa 3 (Classificatória)- Entrevista</b>	3

## 11. COMISSÃO EXAMINADORA

O processo seletivo, em cada nível, será conduzido por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PGPAT. A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso de intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares.

A composição da banca examinadora será divulgada após a homologação das inscrições.

## 12. Conflitos de interesse (Conforme definição do Manual de Integridade Científica do IGM-Fiocruz-BA, aprovado pelo Conselho Deliberativo de 26/07/2016).

Após a divulgação da homologação dos candidatos inscritos no processo seletivo, os membros da comissão avaliadora deverão entregar o “termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesse” (**ANEXO 4**) devidamente assinado, previamente ao início do processo. Constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

1. Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
2. Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;
3. Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
4. Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Após recebimento dos termos de compromisso, e seguindo programação que consta no cronograma, a composição da comissão de avaliação será divulgada no site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>).

### **13. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Ao final das etapas de avaliação, a comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGPAT a ata da seleção contendo a Média Final (MF) obtida pelos candidatos, bem como a ordem de classificação, para a homologação e publicação site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>).

Caso haja empate, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Etapa 1 (Eliminatória): Avaliação de conhecimentos gerais e **interpretação de artigos científicos em língua inglesa**.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo.

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão chamados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail ([selecao.pgpat@gmail.com](mailto:selecao.pgpat@gmail.com); [pgpat@fiocruz.br](mailto:pgpat@fiocruz.br)) após o resultado final da seleção.

### **14. RECURSO**

**Os resultados parcial e final da seleção serão divulgados no site do PGPAT** (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>), conforme o **CRONOGRAMA**. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra os resultados, parcial e final, no prazo de 01 (hum) dia útil, a partir da divulgação do resultado das etapas do processo seletivo, conforme calendário, mediante

encaminhamento de solicitação ao coordenador do PGPAT para o e-mail: [selecao.pgpat@gmail.com](mailto:selecao.pgpat@gmail.com), até às 23:59hs da data específica para recurso no cronograma.

O recurso será julgado no prazo de 01 (hum) dia útil, por um docente/pesquisador *Ad Hoc* externo. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A resposta ao recurso será disponibilizada no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/e> ao candidato por e-mail, no prazo máximo de 01 (hum) dia útil, conforme calendário. Não será aceito recurso fora do prazo.

## 15. DA HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGPAT, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, conforme cronograma.

A confirmação das inscrições e resultados, depois de homologados, será publicada no site (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>). Recursos administrativos só serão aceitos dentro das datas e horário previstos neste edital (ver cronograma).

## 16. MATRÍCULA

Após a finalização do Processo de Seleção, a Secretaria Acadêmica efetuará a matrícula dos candidatos aprovados, com a documentação entregue no momento da inscrição e mediante a entrega do Certificado de Conclusão da graduação ou Diploma da graduação nos prazos estabelecidos abaixo:

**O período para entrega do certificado de conclusão da graduação do candidato provável conluente dar-se-á da seguinte forma:**

### **Para pleiteantes da Primeira Convocação (2023.1):**

A entrega do certificado de conclusão da graduação ocorrerá no período **02 a 05/01/2023, na secretaria acadêmica do PGPAT (a secretaria fará a conferência da cópia com o original).**

Caso o candidato selecionado não entregue o Certificado de conclusão da graduação até o dia **05/01/2023**, o mesmo será desclassificado deste certame, já que a pré-matrícula não poderá ser efetuada, em nenhuma hipótese, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

### **Para pleiteantes da Segunda Convocação (2023.2):**

A entrega do certificado de conclusão da graduação poderá ser feita até o dia **10/07/2023, na secretaria acadêmica do PGPAT (a secretaria fará a conferência da cópia com o original).**

Caso o candidato selecionado não entregue o Certificado de conclusão da graduação até **10/07/2023**, o mesmo será desclassificado deste certame, já que a pré-matrícula não poderá ser efetuada, em nenhuma hipótese, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

## **17. BOLSAS**

O PGPAT solicita regularmente bolsas das agências de fomento: CAPES, CNPq e FAPESB. **O PGPAT NÃO GARANTE A CONCESSÃO de bolsas aos estudantes selecionados através deste edital.** No ato da INSCRIÇÃO todos os candidatos deverão declarar ciência quanto a este aspecto, através de Declaração específica, conforme ANEXO 6. Além disso, deverão informar na ficha de inscrição a intenção de solicitar bolsa de estudos.

Após o resultado final do certame, a solicitação formal de bolsas de estudo deverá ser realizada através de formulário que será encaminhado aos aprovados, no qual os pleiteantes deverão justificar a necessidade de concessão do auxílio financeiro durante o tempo de mestrado e doutorado, deverão esclarecer se exercem alguma atividade remunerada (inclusive sem vínculo empregatício, como atividades através de Pessoa Jurídica), ou possuem outras atividades (mesmo não remuneradas) que não estejam vinculadas a suas atividades na Pós-Graduação. Nestes casos, o pleiteante deverá anexar carta de ciência do orientador, afirmando ter conhecimento da respectiva atividade e ratificando que a mesma não irá comprometer as entregas e tempo de conclusão dos cursos. Independente de exercerem ou não atividades remuneradas, deverão confirmar a disponibilidade de **dedicação integral** ao PGPAT.

A implementação da bolsa, quando disponível, só ocorrerá após registro de matrícula do estudante. Em qualquer tempo, o PGPAT poderá solicitar a atualização destas informações. As solicitações recebidas serão encaminhadas para a comissão de bolsas, a qual indicará os estudantes, em ordem de prioridade, após avaliar os seguintes aspectos: classificação no processo seletivo, aspectos socioeconômicos e dedicação integral aos cursos de mestrado e doutorado. Para os estudantes contemplados com bolsas CNPq, será solicitada documentação complementar de compromisso quanto ao projeto institucional do PGPAT previamente aprovado por essa agência, bem como a obrigatoriedade de relatórios anuais do projeto.

**A documentação complementar relacionada à comprovação de aspectos socioeconômicos e dedicação integral, poderão ser solicitados pela Comissão de Bolsas após a seleção.**

**A qualquer tempo, a Comissão de Bolsas poderá avaliar o desempenho acadêmico e cumprimento das atividades obrigatórias dos bolsistas e poderá indicar o cancelamento da**

**concessão de bolsas aos estudantes que deixem de cumprir suas obrigações discentes regulamentares. O cancelamento de bolsas de estudos também poderá ocorrer por solicitação do orientador.** Serão avaliados: cumprimento de prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa, apresentação do exame de qualificação do doutorado no tempo determinado pelo curso de até 18 meses e 12 meses para o mestrado, apresentação dos relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo PGPAT e/ou agências de fomento e deixar de cumprir as regulações específicas das agências financiadoras.

O estudante que perder o auxílio não poderá pleitear a concessão de nova bolsa. As bolsas de qualquer modalidade não podem ser acumuladas com outros benefícios, remuneração e/ou auxílios financeiros.

**O auxílio para alunos de Mestrado é de até 24 meses, independente da agência de fomento da bolsa.**

O tempo de estudos não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

<b><u>18. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO</u></b>	<b><u>DATAS</u></b>	<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>
Inscrições	25/10 a 09/11/2022	até às <b>23:59hs do dia 09/11/2022</b> - (Passo a passo anexo 8)
Publicação do resultado da homologação das inscrições e convocação para a Etapa 1	11/11/2022	site: <a href="https://pgpat.bahia.fiocruz.br/">https://pgpat.bahia.fiocruz.br/</a>
Divulgação da banca examinadora	até 11/11	site: <a href="https://pgpat.bahia.fiocruz.br/">https://pgpat.bahia.fiocruz.br/</a>
Recursos da homologação das inscrições	14/11/2022	Enviar por e-mail até às <b>23:59hs do dia 14/11/2022</b> selecao.pgpat@gmail.com
Recurso de possíveis conflitos de interesse banca	14/11/2022	Enviar por e-mail até às <b>23:59hs do dia 14/11/2022</b> selecao.pgpat@gmail.com
Publicação da análise de recurso	16/11/2022	site: <a href="https://pgpat.bahia.fiocruz.br/">https://pgpat.bahia.fiocruz.br/</a>
Publicação das inscrições homologadas após recurso	16/11/2022	site: <a href="https://pgpat.bahia.fiocruz.br/">https://pgpat.bahia.fiocruz.br/</a>
<b>Prova de interpretação de texto científico em inglês- Etapa 1</b>	<b>18/11/2022</b>	<b>Presencial (08:30 às 12:30hs)</b>
Correção das Provas pela Banca	18/11 a 22/11/2022	
Resultado da Etapa 1	23/11/2022	
Recursos/ Etapa 1	24/11/2022	<a href="mailto:selecao.pgpat@gmail.com">Enviar por e-mail até às 23:59hs do dia 24/11/2022,</a> <a href="mailto:selecao.pgpat@gmail.com">selecao.pgpat@gmail.coms</a>

Resultado Recurso/Etapa 1	28/11/2022	
Convocação para Entrevista (mestrado)	28/11/2022	
<b>Entrevistas</b>	<b>29 e 30/11/2022</b>	<b>Horário a ser divulgado site PGPAT (Por ordem alfabética) - Presencial</b>
Resultado Final	até 02/12/2022	
Recurso/Resultado Final	05/12/2022	<a href="mailto:selecao.pgp@ gmail.com">Enviar por e-mail até às 23:59hs do dia 05/12/2022, selecao.pgp@ gmail.com</a>
Resultado Final após Recursos	07/12/2022	<a href="https://pgpat.bahia.fiocruz.br/">https://pgpat.bahia.fiocruz.br/</a>
Pré-matrícula PGPAT	02 a 05/01/2023	

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou Formulário de Inscrição, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo,
- 2) Ao inscrever-se no processo seletivo do PGPAT, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 3) Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Patologia.

Salvador, 04 de outubro de 2022

Dra. Clarissa Araújo Gurgel Rocha  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A VAGAS COMO COTISTA**

- 1 – Nome do Requerente:
- 2 – Data de Nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 – Órgão Expedidor:
- 5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) negro (preto ou pardo) ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação de Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, poderei ser desligado do curso, a qualquer tempo e responderei às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

DECLARO ciência que a Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração- UFBA poderá ter acesso a este formulário e o candidato poderá ser convocado para avaliar a sua condição de negro (preto ou pardo).

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A VAGAS SUPRANUMERÁRIAS**

- 1 – Nome do Requerente:
- 2 – Data de Nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 – Órgão Expedidor:
- 5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) ÍNDIGENA, ( ) QUILOMBOLA ( ) TRANS e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação de Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

- No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**ANEXO 3**

**FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 1 – Nome do Requerente:
- 2 – Data de Nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 – Órgão Expedidor:
- 5 – CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas – Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficaria sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com CRM do médico especialista, emitido no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**ANEXO 4**

**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, vinculado \_\_\_\_\_ à  
\_\_\_\_\_ (instituição) e

programa de pós-graduação), membro da Banca Examinadora do processo seletivo para o Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-graduação em Patologia – PGPAT/UFBA/FIOCRUZ, seleção \_\_\_\_\_, DECLARO:

- 1) não ter relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória com nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva neste processo seletivo;
- 3) desconhecer a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora deste processo seletivo.

COMPROMETO-ME a:

- 1) atender a todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste processo seletivo, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público;
- 2) não divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual tenha acesso em razão da minha participação como Membro da Banca Examinadora deste processo seletivo.
- 3) prestar esclarecimento por escrito, indicando os motivos que me levaram a não considerar aquela determinada situação impugnada como não conflituosa, caso questionado sobre eventual conflito de interesse.

Neste sentido, assumo o compromisso junto ao PGPAT/UFBA/Fiocruz de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui convidado(a), atendendo todas as normas e os princípios éticos inerentes ao processo.

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO 5**  
**FORMULARIO DE AVALIAÇÃO – MESTRADO**  
 (USO DA BANCA)

**NOME DO CANDIDATO:**

--

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

<b>Patologia Humana ( )</b>	<b>Patologia Experimental ( )</b>
-----------------------------	-----------------------------------

CRITÉRIOS	Itens				MÉDIA
	PESOS	AVALIADORES			
		M1	M2	M3	
Etapa 1 (Eliminatória e Classificatória): Avaliação de conhecimentos gerais e interpretação de artigos científicos em língua inglesa, relacionados as linhas de pesquisas do PGPAT.	4				
Etapa 2 (Classificatória) - Análise de <i>Curriculum vitae</i> com barema	3				
Etapa 3 (Classificatória)- Entrevista	3				

**NOME DO AVALIADOR 1 E ASSINATURA**

**NOME DO AVALIADOR 2 E ASSINATURA**

**NOME DO AVALIADOR 3 E ASSINATURA**

**ANEXO 6**

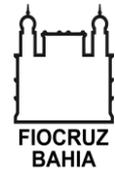
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/ Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Patologia (PGPAT), declaro ciência que as bolsas de estudo não são pagas pelo PGPAT e sim por agências oficiais de fomento da Pós-Graduação (CNPq, CAPES, FAPESB etc). Desta forma, o PGPAT não assume o compromisso de conceder bolsas aos estudantes selecionados na seleção.

Declaro ainda que, em caso de ser contemplado com bolsa de mestrado e/ou doutorado, estou ciente de que, a qualquer tempo, a comissão de bolsas designada pelo colegiado do PGPAT poderá cancelar o meu auxílio financeiro, caso eu não cumpra as obrigações regulamentares do PGPAT, incluindo a observância dos prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa, apresentação do exame de qualificação; apresentação dos relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo PGPAT e/ou agências de fomento; deixar de cumprir as regulações específicas das agências financiadoras da bolsa. Estou ciente que o prazo máximo de concessão de bolsas é de, no máximo, 24 e 48 meses para o mestrado e o doutorado, respectivamente, podendo ser implementadas, inclusive, por tempo menor, conforme a disponibilidade da agência de fomento. Em caso de cancelamento da bolsa, não poderei pleitear a concessão de novo auxílio financeiro.

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

(Assinatura Candidato)



ANEXO7  Barema Mestrado para a avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	Pontuação	
	Unidade	Obtido
<b>1. Atividades acadêmicas</b>	<b>UFBA</b>	<b>FIOCRUZ BAHIA</b>
1.1 Iniciação científica ou tecnológica com bolsa ou Residência Médica em Patologia na qual o estudante apresentou Trabalho de Conclusão de Curso em uma das linhas de pesquisa do Programa (Item 1.3), orientado por professor doutor, docente do PGPAT. (últimos 10 anos)	20/ano (máx 3 anos)	
1.2 Iniciação científica ou tecnológica voluntária reconhecida pela instituição de origem do candidato. (Certificado emitido pela Instituição). (últimos 10 anos)	15/ano (máx 2 anos)	
1.3 Monitoria de disciplina de graduação (por ano) em instituições reconhecidas pelo MEC. (últimos 10 anos)	5/disciplina (máx 2 disciplinas)	
1.4 Participação efetiva em projetos de pesquisa durante a graduação e residência médica, excetuando-se o projeto de Iniciação Científica e de mestrado, quando for o caso. *deverá ser atestado mediante declaração do coordenador do projeto e certificado pelo coordenador do projeto cadastrado na Plataforma Lattes	4/projeto (máx 2 projetos)	
1.5 Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários, Simpósios, encontros acadêmicos regulares na área de patologia com frequência maior que 75%, atestada pelo coordenador etc.) promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades. (últimos 5 anos)	2/evento (máx 5 eventos)	
1.6 Apresentação Oral de trabalho em eventos científicos promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades (apresentador)- Nacional (últimos 5 anos) *Não serão contabilizados eventos promovidos por Ligas Acadêmicas.	2/trabalho (máx 5 trabalhos)	
1.7 Apresentação Oral de trabalho em eventos científicos promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades (apresentador)- Internacional *Não serão contabilizados eventos promovidos por Ligas Acadêmicas.	3/trabalho (máx 5 trabalhos)	
1.8 Apresentação de trabalho em formato de pôster em eventos científicos promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades (apresentador)- Nacional (últimos 5 anos) *Não serão contabilizados eventos promovidos por Ligas Acadêmicas.	1/trabalho (máx 5 trabalhos)	
1.9 Apresentação de trabalho em formato de pôster em eventos científicos promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades (apresentador)- Internacional (últimos 5 anos) *Não serão contabilizados eventos promovidos por Ligas Acadêmicas.	2/trabalho (máx 5 trabalhos)	
1.10 Premiação em eventos científicos nacionais promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades. (últimos 5 anos)	2/prêmio (máx 3)	
1.11 Premiação em eventos científicos internacionais promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades. (últimos 5 anos)	3/prêmio (máx 3)	

2.1 Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com Fator de Impacto (FI) classificado no *Journal Citation Reports (JCR) 2019 do Web of Science (Clarivate Analytics)* (últimos 5 anos)

Classificação FI $\geq 4,0$	40/artigo 1º autor 30/artigo coautor	
Classificação FI (3,0-3,9)	30/artigo 1º autor 20/artigo coautor	
Classificação FI (2,0-2,9)	20/artigo 1º autor 10/artigo coautor	
<b>3. Atividades profissionais</b>		
3.1 Especialização <i>Lato Sensu</i> reconhecida pelo MEC ou Residência Médica (exceto Patologia Humana- Contabilizada no item 1.1)	(5/ano concluído) (Máx 5 anos)	
3.2 Docência em disciplina (mínimo 30h) do ensino superior (graduação ou pós-graduação) por semestre (Professor substituto em Universidade Pública apenas) (últimos 5 anos)	(5/ano concluído) (Máx 2 anos)	
3.3 Docência na educação básica (Fundamental I, II e Ensino Médio) (últimos 5 anos)	2/ano concluído (Máx 2 anos)	
3.3 Aprovação em concurso público (Comprovada pelo DOU) (últimos 5 anos)	1/aprovação (máx 2)	

**Total de pontos obtidos:** \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (a): \_\_\_\_\_

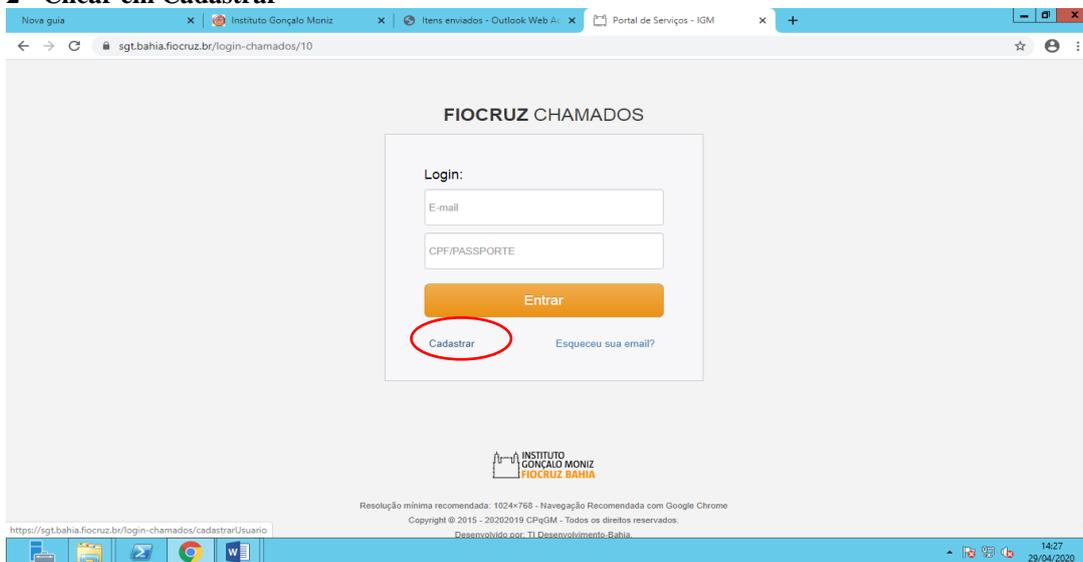
## ANEXO 8

### PASSO A PASSO

#### Edital de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado 2023- Programa de Pós-graduação em Patologia -PGPAT

1 - Acessar link: <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/30>

2 - Clicar em Cadastrar



Novo guia x Instituto Gonçalo Moniz x Itens enviados - Outlook Web A x Portal de Serviços - IGM x +

sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/10

FIOCRUZ CHAMADOS

Login:

E-mail

CPF/PASSPORTE

Entrar

Cadastrar Esqueceu sua email?

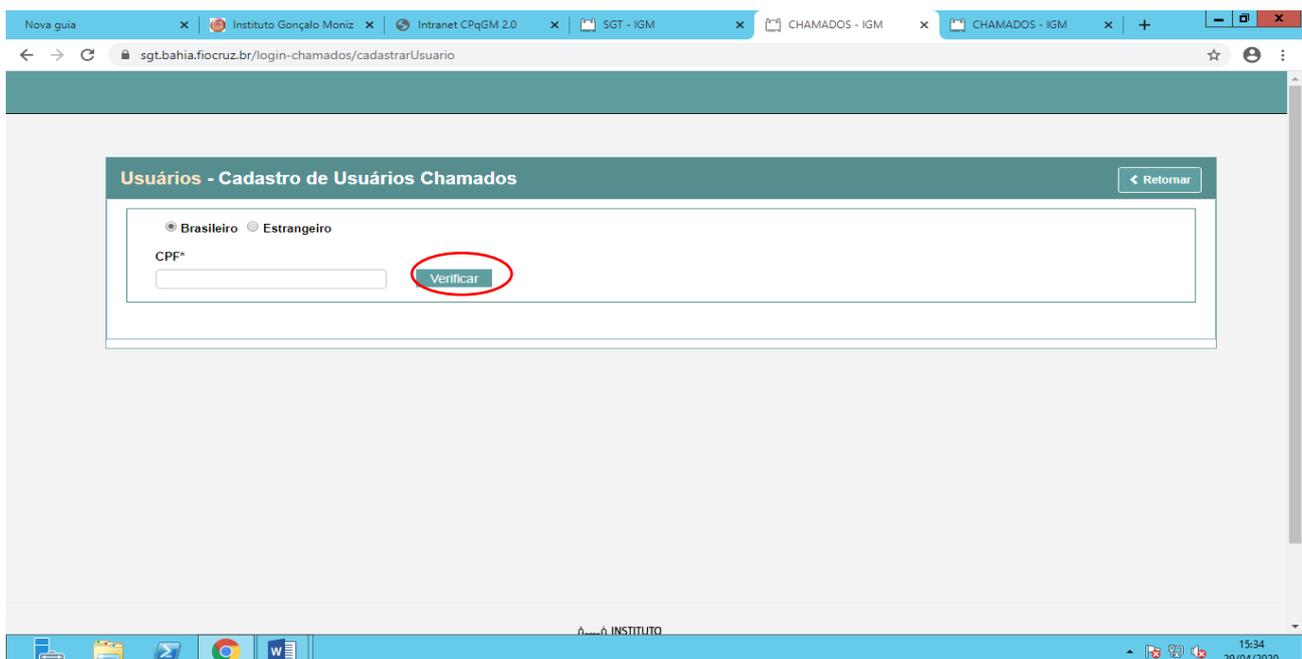
INSTITUTO GONÇALO MONIZ FIOCRUZ BAHIA

Resolução mínima recomendada: 1024x768 - Navegação Recomendada com Google Chrome  
Copyright © 2015 - 2020/2019 CPqGM - Todos os direitos reservados.  
Desenvolvido por: TI Desenvolvimento Bahia

https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/cadastrarUsuario

14:27 29/04/2020

3 -Preencher o CPF e clicar em Verificar



Novo guia x Instituto Gonçalo Moniz x Intranet CPqGM 2.0 x SGT - IGM x CHAMADOS - IGM x CHAMADOS - IGM x +

sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/cadastrarUsuario

Usuários - Cadastro de Usuários Chamados

Retornar

Brasileiro Estrangeiro

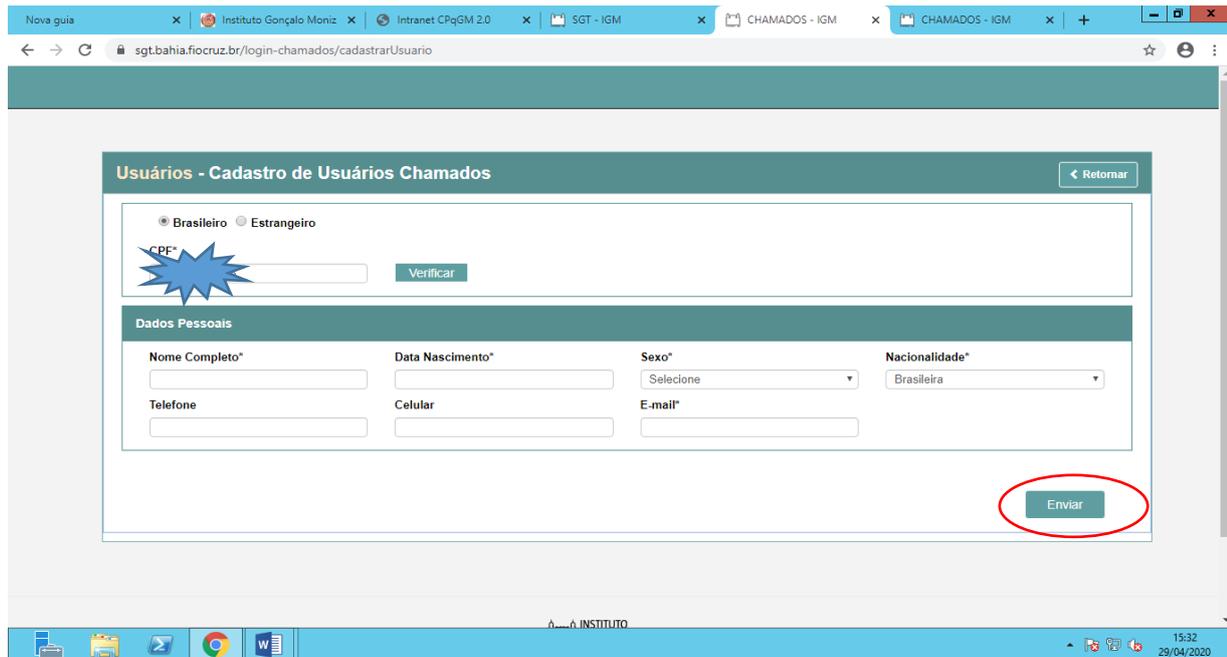
CPF\*

Verificar

INSTITUTO GONÇALO MONIZ FIOCRUZ BAHIA

15:34 29/04/2020

#### 4- Preencher os dados cadastrais e clicar em enviar



**Usuários - Cadastro de Usuários Chamados** < Retornar

Brasileiro  Estrangeiro

CPF\*  Verificar

---

**Dados Pessoais**

Nome Completo*	Data Nascimento*	Sexo*	Nacionalidade*
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione	Brasileira
Telefone	Celular	E-mail*	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Enviar

#### 5- No Campo Assunto, escolher link: Seleção Pública de Candidatos aos Curso de Mestrado e Doutorado 2023 - PGPAT

**Formulário de Cadastro**

**Assunto:**  
 Seleção Pública de Candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado 2023 - PGPAT

**Instruções para preenchimento da requisição:**

Inscrição Seleção PGPAT  
 Edital de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado -2023 - Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana  
 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados e anexados em 5 arquivos de formato PDF conforme abaixo:  
 O link para o Currículo Lattes deve ser disponibilizado no campo "Descreva sua solicitação"

**Arquivo 1: Documentação Pessoal**

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Documentação Pessoal seguido do nome do candidato (ex: Documentação Pessoal José da Silva)
- O arquivo deve conter cópia digitalizada dos seguintes documentos, ordenados na sequência informada no edital.

**Arquivo 2: Documentos de Comprovação acadêmica**

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Comprovação Acadêmica seguido do nome do candidato (ex: Comprovação acadêmica José da Silva)

**Arquivo 3: Barema de avaliação de currículo preenchido e assinado pelo candidato**

- Deve conter exclusivamente a cópia digitalizada do Barema de Avaliação de Currículo devidamente preenchido diretamente no formulário pdf assinado pelo candidato.

**Arquivo 4: Documentos comprobatórios do Barema**

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Comprobatórios Barema seguido do nome do candidato (ex: Comprobatórios Barema José da Silva)
- O arquivo deve conter os comprovantes de todos os itens pontuados no Barema (Anexo 9), que devem estar ordenados e enumerados conforme a sequência do mesmo.

**Arquivo 5: Anteprojeto (Somente para Doutorado)**

- No campo Descrição do arquivo, informar o título: Anteprojeto seguido do nome do candidato (ex: Anteprojeto José da Silva).

Importante: Cada arquivo não deve exceder o tamanho máximo de 20MB  
 Dados para contato: selecao.pgpap@gmail.com; pgpat@fiocruz.br

**6- Informar o link do Currículo Lattes em: Descreva sua solicitação, anexar os 5 arquivos conforme as Instruções para Preenchimento no Edital e posteriormente selecionar em solicitar.**

Descreva sua solicitação:

Informe a descrição do chamado

Anexar Documento:

+ Adicionar Arquivo

Anexar arquivo em formato PDF.

Selecione o arquivo:

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Descrição do Arquivo:

Informe o nome do arquivo

Solicitar

ANEXO 09

**Docentes Permanentes**

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	LINK CV LATTES	E-mail
1	Antônio Ricardo Khouri Cunha	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/9908602398727888">http://lattes.cnpq.br/9908602398727888</a>	ricardo.khouri@fiocruz.br
2	Bruno de Bezerril Andrade	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5853710848006520">http://lattes.cnpq.br/5853710848006520</a>	bruno.andrade@fiocruz.br
3	Bruno Solano de Freitas Souza	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/3155518246787239">http://lattes.cnpq.br/3155518246787239</a>	bruno.solano@fiocruz.br
4	Camila Indiani de Oliveira	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5692825410779014">http://lattes.cnpq.br/5692825410779014</a>	camila.indiani@fiocruz.br
5	Clarissa Araújo Gurgel Rocha	Professora Associada UFBA/ Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5582772150728380">http://lattes.cnpq.br/5582772150728380</a>	clarissa.gurgel@fiocruz.br; cgurgel@ufba.br
6	Claudia Ida Brodskyn	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/8510726976369443">http://lattes.cnpq.br/8510726976369443</a>	claudia.brodskyn@fiocruz.br
7	Daniel Abensur Athanzio	Professor Adjunto da UFBA	<a href="http://lattes.cnpq.br/3232150548333547">http://lattes.cnpq.br/3232150548333547</a>	dathanazio@gmail.com
8	Deborah Bittencourt Mothe Fraga	Professora Adjunta da UFBA/ Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/0047688541180439">http://lattes.cnpq.br/0047688541180439</a>	deborah.fraga@fiocruz.br
9	Isadora Cristina de Siqueira	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5658293228855712">http://lattes.cnpq.br/5658293228855712</a>	isadora.siqueira@fiocruz.br
10	Juliana Perrone B. de Menezes Fullam	Pesquisadora FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/2470641914861227">http://lattes.cnpq.br/2470641914861227</a>	juliana.fullam@fiocruz.br
11	Luiz Antonio Rodrigues de Freitas	Professora Titular UFBA	<a href="http://lattes.cnpq.br/2957919177346169">http://lattes.cnpq.br/2957919177346169</a>	luiz.rodrigues@fiocruz.br;
12	Marilda de Souza Gonçalves	Professora Titular UFBA/ Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/7082465592838517">http://lattes.cnpq.br/7082465592838517</a>	marilda.goncalves@fiocruz.br
13	Milena Botelho Pereira Soares	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/3526964931609975">http://lattes.cnpq.br/3526964931609975</a>	milena.soares@fiocruz.br
14	Mitermayer Galvão dos Reis	Professor Titular UFBA/ Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/9497366266156796">http://lattes.cnpq.br/9497366266156796</a>	mitermayer.reis@fiocruz.br
15	Natália Machado Tavares	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/8380706398761910">http://lattes.cnpq.br/8380706398761910</a>	natalia.tavares@fiocruz.br

16	Patrícia Sampaio Tavares Veras	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5618495903090773">http://lattes.cnpq.br/5618495903090773</a>	<a href="mailto:patricia.veras@fiocruz.br">patricia.veras@fiocruz.br</a>
17	Ricardo Riccio Oliveira	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/0934876821453374">http://lattes.cnpq.br/0934876821453374</a>	<a href="mailto:ricardo.riccio@fiocruz.br">ricardo.riccio@fiocruz.br</a>
18	Sérgio Marcos Arruda	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/2750751135017075">http://lattes.cnpq.br/2750751135017075</a>	<a href="mailto:sergio.arruda@fiocruz.br">sergio.arruda@fiocruz.br</a>
19	Valéria de Matos Borges	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/1527671960187811">http://lattes.cnpq.br/1527671960187811</a>	<a href="mailto:Valeria.borges@fiocruz.br">Valeria.borges@fiocruz.br</a>
20	Viviane Sampaio Boa Ventura	Pesquisadora da FIOCRUZ/ Professora adjunta da UFBA	<a href="http://lattes.cnpq.br/5684058125095235">http://lattes.cnpq.br/5684058125095235</a>	<a href="mailto:viviane.boaventura@fiocruz.br">viviane.boaventura@fiocruz.br</a>
21	Washington Luis Conrado Santos	Professor Adjunto UFBA/ Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/9255856779100547">http://lattes.cnpq.br/9255856779100547</a>	<a href="mailto:washington.santos@fiocruz.br">washington.santos@fiocruz.br</a>

**Docentes Colaboradores:**

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	LINK CV LATTES	E-mail
1	Jaime Ribeiro Filho	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5885477643638071">http://lattes.cnpq.br/5885477643638071</a>	<a href="mailto:jaime.ribeiro@fiocruz.br">jaime.ribeiro@fiocruz.br</a>
2	Jonilson Berlink Lima	Professor Adjunto A2 da UFOB	<a href="http://lattes.cnpq.br/3542166602698730">http://lattes.cnpq.br/3542166602698730</a>	<a href="mailto:jonilson.lima@ufob.edu.br">jonilson.lima@ufob.edu.br</a>
3	Leonardo Paiva Farias	Pesquisador FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/7631998858401687">http://lattes.cnpq.br/7631998858401687</a>	<a href="mailto:leonardo.farias@fiocruz.br">leonardo.farias@fiocruz.br</a>
4	Marcos André Vannier dos Santos	Pesquisador FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/4372477270741353">http://lattes.cnpq.br/4372477270741353</a>	<a href="mailto:marcos.vannier@ioc.fiocruz.br">marcos.vannier@ioc.fiocruz.br</a>
5	Simone Garcia Macambira	Professora Associada UFBA	<a href="http://lattes.cnpq.br/0000934973237500">http://lattes.cnpq.br/0000934973237500</a>	<a href="mailto:simonegm@ufba.br">simonegm@ufba.br</a>
6	Theolis Barbosa Bessa	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/6405727299134249">http://lattes.cnpq.br/6405727299134249</a>	<a href="mailto:theolis.bessa@fiocruz.br">theolis.bessa@fiocruz.br</a>